

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

LEI MUNICIPAL Nº: 152/97

Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental Para o Quadriênio 1998 - 2001

O Povo do Município de Pavão, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município para o quadriênio 1998 - 2001 com diretrizes, objetivos e metas.

Art. 2º - Nos termos dos anexos constante desta Lei, fica instituído o PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, relativos ao período de 1998 - 2001.

Art. 3º - É vedado o início de qualquer obra ou investimento que não esteja incluído neste Plano, ressalvado aquelas de caráter emergencial.

Art. 4º - As Leis Orçamentárias Anuais, a partir do exercício de 1998, definirão os valores para este plano, detalhados até o nível de projeto/ atividade, e para os exercícios seguintes de acordo com os critérios que venham a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias

Art. 5º - As metas e quantitativos, referentes ao Poder Legislativo, serão aprovados por Resolução de iniciativa da Mesa da Câmara, devendo ser enviada ao Poder Executivo para efeito de processamento.

Art. 6º - Para os fins desta Lei, consideram-se:

- I - diretrizes, o conjunto de critérios que disciplinam ou orientam o desenvolvimento das ações;
- II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar;
- III - metas, a especificação e a quantificação dos objetivos estabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

§ 1º - As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo estão especificados nos anexos a esta Lei.

§ 2º - As metas especificadas neste Plano abrangem os produtos de projetos que venham a ser concluídos no quadriênio 1998/ 2001, mesmo que iniciados anteriormente.

Art. 7º - As despesas de custeio e aquisição de material permanente destinado à expansão ou ao aperfeiçoamento da ação do governo e as despesas de custeio e capital decorrentes dos novos investimentos estão incluídas nos Anexos a esta Lei.

Art. 8º - As leis orçamentárias anuais relativas ao quadriênio 1998/ 2001 não poderão prever despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como despesas relativas à programas de duração continuada e de novas ações de governo que não estejam previstas nos anexos desta Lei.

Art. 9º - O Plano Plurianual de Ação Governamental poderá ser revisto anualmente mediante Lei específica, para ajustar sua realização à conjuntura financeira e econômico-social do Município.

§ 1º - A revisão periódica deverá ter como critério o montante realizado no período anterior.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAVÃO/MINAS GERAIS, 01 de SETEMBRO de 1997.


WALTER VILLAMID SOARES CHAVES
PREFEITO DE PAVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

CENÁRIOS , OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

- | | |
|---|--|
| 1 - Cenário Político-Administrativo | 2.2 - Das Políticas Sociais |
| 1.1 - Cenário Econômico-Financeiro | 2.2.1 - Introdução |
| 1.1.1 - A conjuntura Econômica Brasileira | 2.2.2 - A Cultura |
| 1.1.2 - Evolução da Receita e da Despesa | 2.2.2.1 - Proteção do Patrimônio e Ação Cultural |
| 1.2 - Cenário de Políticas Municipais | 2.2.2.2 - Ação Cultural |
| 1.2.1 - O Município no Contexto Estadual/ Federal | 2.2.3 - A Educação |
| | 2.2.4 - A Saúde |
| 2 -Objetivos, Diretrizes e Metas | 2.2.5 - O Desenvolvimento Social |
| 2.1 - Das Políticas Urbanas Municipais | 2.2.6 - Esporte e Lazer |
| 2.1.1 - Introdução | 2.3 - Das Políticas Administrativa e de Recursos |
| 2.1.2 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública | Humanos |
| 2.1.3 - Habitação | 2.3.1 - Recursos Humanos |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

1 - CENÁRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

1.1 - Cenário Econômico-Financeiro

O Plano Plurianual de Ação Governamental 1998/2001 estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração conforme dispõe a Constituição Federal. Efetivamente, visando dar viabilidade às políticas e programas que o governo se compromete a implantar nos próximos quatro anos, estabelecendo metas, estratégias gerenciais e de captação de recursos.

O Controle do processo inflacionário obtido com o Plano Real permitiu o efetivo planejamento da ação governamental, restaurando a relevância do Plano Plurianual de Ação Governamental e do Orçamento como instrumentos de planejamento e gestão, vantagem a qual se contrapõe à perspectiva, a médio prazo, de desaquecimento das atividades econômicas, seja em razão do encarecimento para o exterior das exportações nacionais e o seu conseqüente arrefecimento, seja devido à redução drástica de crédito para capital de giro ou para novos investimentos, com a concomitante desarticulação dos setores econômicos e, fundamentalmente, o pequeno e médio empresário, sendo que a ampliação deste quadro poderá implicar em aumento do desemprego e redução salarial, intensificando a tendência de reversão da situação da arrecadação pública a patamares anteriores.

Certamente, diante desse desenlace, o plano de estabilização deverá sofrer ajustes. No contexto de injunções políticas, torna-se imponderável antecipar, com precisão, o teor provável de mudanças de curso na política econômica e suas conseqüências sobre as finanças públicas.

Esta imponderabilidade se acentua quando se prenuncia reforma tributária profunda, que deverá estabelecer novo equilíbrio constitucional de competências e repartição de receitas entre as esferas federal, estadual e municipal.

Contudo, fica a certeza da pertinência da adoção de uma avaliação correta quanto ao desempenho da economia brasileira como condição para a consecução de objetivos exeqüíveis. O cenário que se descortina para o quadriênio em questão suscita, ao mesmo tempo, a esperança da estabilização definitiva da economia brasileira e a dúvida quanto ao padrão de desenvolvimento que será efetivamente atingido. Deste modo, considerou-se para o balizamento das receitas que sustentarão o presente Plano Plurianual os seguintes parâmetros gerais:

- 1 - manutenção de baixas taxas de inflação;
- 2 - manutenção da arrecadação tributária, com revisão das receitas próprias;
- 3 - crescimento moderado da economia brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

1.1.2 - Evolução da Receita e da Despesa

Desde o advento da nova Constituição e em razão da demanda legítima da sociedade pela recuperação da cidadania, os municípios brasileiros vem, paulatinamente, ao longo da década de 90, ampliando e tomando mais complexo o perfil de suas despesas. As condições em que este processo vem se desenvolvendo sinaliza o preocupante comprometimento das finanças públicas municipais de forma geral. Em virtude do represamento da dívida social por um longo período, o ritmo das demandas e da necessidade de seu atendimento tem se mostrado mais acelerado do que a capacidade das administrações municipais de readequar sua estrutura político administrativa para absorvê-las.

Particularmente, nos últimos anos, esta prefeitura vem sofrendo gradativa recomposição qualitativa e quantitativa de seus gastos. Qualitativamente, a tendência no período foi da incorporação de novas frentes de serviços e de programas vinculados, sobretudo, à assistência social e à educação e saúde. Do ponto de vista quantitativo, a Prefeitura enfrentou, nestes anos, demandas pela ampliação de diversos serviços, de novos professores para atender crescimento da demanda escolar e de melhorias salariais em benefício do funcionalismo.

O resultado da combinação desses fatores foi a cristalização de uma estrutura de despesas claramente inelástica, com nítida tendência à redução de recursos próprios destinados a investimentos em obras, instalações e equipamentos permanentes.

Deste modo, optou-se por considerar, como perspectiva provável para a implementação deste Plano Plurianual, o cenário em que não deverão se alterar substancialmente as composições de receita e despesa da Administração Municipal.

1.2 - Cenário de Políticas Municipais

1.2.1 - O Município no Contexto Estadual/ Federal

A reforma tributária efetuada pela Constituição de 88 ao trazer um aumento significativo dos recursos orçamentários para os municípios, seja através da ampliação de sua competência tributária, que passou a abranger mais tributos (como ITBI, por exemplo, anteriormente de competência dos Estados), seja através do aumento das transferências não vinculadas em nível federal e estadual, em contrapartida, exigiu um aumento das despesas na área social (municipalização), com destaque para a educação, setor o qual foi destinado o mínimo de 25% da receita orçamentária do município.

Em termos estaduais, houve ganhos inquestionáveis dos municípios (maior participação no IPVA, ICMS e ITBI), o que acentuou a necessidade de aceleração do processo de municipalização de algumas despesas, principalmente nas áreas de saúde e educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

Passados, hoje, quase 10 anos desde a Constituição de 88, pode-se avaliar que as suas conseqüências foram mais nefastas do que positivas para o município.

Com tudo isso, a situação orçamentária, econômica e financeira do município é estruturalmente problemática, estabelecendo o cenário básico para a realização do presente Plano Plurianual: I) existem relativamente poucos recursos orçamentários do Tesouro para a realização de investimentos ou aumento de custeio para atender às atividades-fim; II) a viabilização de boa parte dos investimentos programados depende de financiamentos e repasses estaduais ou federais.

2 - OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

2.1 - Das Políticas Públicas Urbanas Municipais

2.2.1 - Introdução

De uma forma geral as diretrizes do poder público municipal para o sistema viário e de transporte, saneamento, meio ambiente e limpeza urbana, habitação, políticas sociais e desenvolvimento econômico deverão estar voltadas para assegurar a todos o pleno exercício da cidadania.

Os problemas do nosso município, como de qualquer outra cidade do seu porte, são muitos. E os recursos para resolvê-los são poucos. Pôr isso, ao empregar as disponibilidades financeiras é necessário ter de forma bem clara as diretrizes de atuação, a escolha dos programas, os objetivos e metas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

Temos, a seguir, as diretrizes gerais por área, que nortearão os objetivos e metas deste Plano Plurianual.

2.1.2 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Urbana

O meio ambiente está relacionado a quase todas as atividades humanas. Neste sentido, não é possível falar em áreas verdes, parques e jardins sem considerarmos outros dois aspectos, o saneamento e a limpeza urbana. A destinação do lixo doméstico e a universalização do saneamento básico são grandes problemas.

Um meio ambiente socialmente equilibrado depende, também, de condições mínimas de infra-estrutura para os habitantes de uma determinada área. Por isso, a preocupação com o meio ambiente urbano é um fator fundamental para a elevação da qualidade de vida dos habitantes de uma cidade. Levando-se isto em consideração é que foram definidas as principais diretrizes para estas áreas.

São elas:

I - Quanto ao Meio Ambiente:

- ◆ efetivar o controle público sobre as áreas verdes existentes e aquelas a serem criadas, de forma a garantir sua adequada manutenção e preservação;
- ◆ assegurar espaços apropriados para a implantação de áreas verdes;
- ◆ promover ampla arborização dos logradouros públicos, notadamente nas regiões carentes de áreas verdes;
- ◆ preservar a diversidade biológica do Município, promovendo estudos no sentido de conhecer seus recursos florísticos e faunísticos com adoção de medidas para protegê-los;
- ◆ garantir a preservação de ecossistemas naturais, por meio da delimitação de áreas representativas e de sua inserção em classes restritivas de parcelamento e ocupação do solo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

- ♦ promover a manutenção e recuperação da cobertura vegetal lindeira às margens d'água e nascentes , delimitando faixas de proteção *non aedificandae*;
- ♦ promover estudos visando ao controle e ao monitoramento dos lençóis freáticos no Município;
- ♦ associar-se a municípios limítrofes, desenvolvendo programas de interesse comum, por meio de mecanismos de controle ambiental, de normas técnicas e mecanismos de compensação por danos causados pela poluição e degradação do meio ambiente;

II - Quanto ao Saneamento:

- ♦ assegurar o acesso universal da população às ações e serviços adequados de saneamento, em associação a programas de educação sanitária e em consonância com as normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;
- ♦ promover o controle de vetores em todo o Município, tendo em vista a prevenção de conseqüências danosas à saúde e a garantia de condições de higiene e conforto;
- ♦ articular o planejamento das ações de saneamento básico;
- ♦ criar mecanismos para viabilizar a determinação sistemática do quadro sanitário e epidemiológico do Município, a partir do qual as ações de saneamento sejam definidas e implementadas;
- ♦ adequar a estrutura institucional do Município, de maneira a atender de forma integrada as diretrizes desta Lei.

III - Quanto à Limpeza Urbana:

- ♦ assegurar a adequada prestação dos diversos serviços de limpeza urbana em toda a área urbanizada do Município;
- ♦ assegurar e monitorar a implantação de soluções técnicas adequadas para o recolhimento, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos;
assegurar a implantação de medidas para o adequado manejo dos resíduos sólidos produzidos pelas unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

prestadoras de serviços de saúde, bem como dos resíduos sólidos especiais de natureza tóxica, corrosiva ou contaminante, de forma a minimizar os riscos de seus eventuais efeitos sobre a população;

- ♦ incrementar a implantação do sistema de coleta seletiva - ou diferenciada - dos resíduos sólidos urbanos, conforme sua natureza específica, em todo o território do Município;

2.1.3 - Habitação

A questão da habitação é um problema antigo que ultrapassa várias administrações municipais. Entre as grandes preocupações da municipalidade está a de, pelo menos, garantir a existência das moradias mais pobres. Existem, também, programas para habitação popular de baixa renda, através de conjuntos habitacionais e financiamento de materiais de construção a baixo custo.

Além disso, o Plano Plurianual para o quadriênio 1998/2001 contém as principais diretrizes para a habitação que são:

- ♦ reconhecer a política habitacional como estritamente vinculada à política urbana;
- ♦ garantir o acesso à terra e à moradia digna para os habitantes da cidade;
- ♦ garantir processos democráticos na formulação e implementação da Política Habitacional;
- ♦ utilizar processos tecnológicos que garantam maior qualidade e mais baixo custo da habitação;
- ♦ priorizar formas de atuação que propiciem a geração de emprego e renda.

2.2 - Das Políticas Sociais

2.2.1 - Introdução

O objetivo final de qualquer governo deve ser a promoção do bem-estar social, por meio de uma articulação entre economia, democracia e política social.

As ações de política social têm por objetivo fundamental propiciar a toda a população o acesso à saúde, ao ensino, ao abastecimento de gêneros alimentícios, à cultura, ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento social. A política social é vista como instrumento de instauração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

efetiva dos direitos de cidadania, tão legítimos quanto os direitos mais tradicionais, civis e políticos. Nesta perspectiva podemos também assinalar que a participação da população, por meio de suas organizações representativas, assume um caráter muito importante na formulação das políticas e no controle das ações estatais em todos os níveis.

Neste sentido, estão neste Plano Plurianual as principais diretrizes na área política social.

2.2.2 - A Cultura

2.2.2.1 - Proteção do Patrimônio e Ação Cultural

- ♦ Tratar o espaço urbano como patrimônio cultural vivo e complexo, onde os bens naturais e culturais se relacionam entre si, priorizando conjuntos e ambiências em relação a edificações isoladas;
- ♦ proteger os elementos paisagísticos, permitindo o desfrute do panorama a partir deles e a manutenção dos cenários onde estão inseridos;
- ♦ estabelecer normas complementares à legislação relativa à proteção e recuperação do patrimônio cultural, em sua diversidade;
- ♦ promover estudos e pesquisas, visando ao monitoramento das questões relativas ao patrimônio cultural;
- ♦ promover a interação entre cultura e educação, assegurando o acesso da população às informações relativas ao seu patrimônio em sua diversidade;

2.2.2.2 - Ação Cultural

- ♦ estender os direitos culturais a toda a população, ou seja, ampliar o acesso à produção e ao consumo de bens culturais, bem como viabilizar a participação popular nas decisões de política cultural;
- ♦ incentivar , por meio de mecanismos previstos em lei, a produção cultural da Cidade, com vistas a viabilizar a instalação de empreendimentos culturais estáveis;
- ♦ promover a interação da política cultural com as outras políticas públicas, em especial com as políticas de desenvolvimento econômica e social;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

- ♦ promover a discussão e a reflexão sobre as linguagens artísticas, a história da Cidade e os valores da sua cultura política, por meio da promoção de seminários, debates, conferências e publicações;

2.2.3 - Educação

- ♦ promover e incentivar a educação com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- ♦ buscar formas de assegurar às pessoas de mais de 14 anos o direito ao acesso e permanência na escola em horários compatíveis com suas jornadas de trabalho;
- ♦ construir e ampliar escolas como uma das formas de universalizar o acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, garantindo-lhes oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento e contribuindo para a formação da cidadania;
- ♦ expandir, gradativamente, a educação infantil, direta ou indiretamente, em creches e pré-escolas, potencializando o desempenho dos alunos para o ensino fundamental .
- ♦ integrar as ações voltadas para a infância, evitando duplicação de gastos e fragmentação de atividades;
- ♦ combater a cultura da reprovação, adotando medidas que visem à superação dos níveis insatisfatórios de desempenho mediante reestruturação curricular, metodológica e organizacional dos processos de formação dos educadores;
- ♦ garantir que a escola atue de forma a eliminar mecanismos de discriminação por gênero, raça e classes sociais;
- ♦ revitalizar a escola como espaço privilegiado de atuação cultural, incentivando a criatividade e inovação;
- ♦ promover a valorização dos profissionais da educação e garantir-lhes o direito à formação permanente no trabalho;
- ♦ promover e desenvolver, diretamente ou em parceria, com entidades especializadas programas educativos que possam proporcionar a integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- ♦ Desenvolver pesquisa educacional voltada para a melhoria da qualidade do ensino; equipar as escolas da Rede Municipal de forma a possibilitar a existência de ambientes adequados a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

aprendizagem e à socialização de crianças, jovens e adultos nas escolas;

2.2.4 - A Saúde

- ◆ garantir, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela implantação dos pressupostos do Sistema Único de Saúde no Município, o acesso igualitário de toda a população do Município aos serviços que o compõe, com capacidade resolutiva em todos os níveis que se fizerem necessários;
- ◆ estruturar os diversos níveis de assistência à saúde, estabelecendo mecanismos de referência, buscando a articulação e integração das diversas instituições envolvidas;
- ◆ descentralizar a execução das atividades, o planejamento, a alocação e administração dos recursos, possibilitando a efetiva participação da sociedade através dos conselhos Municipal e Distrital de Saúde;
- ◆ garantir o atendimento médico às crianças e adolescentes, por meio do Sistema Único de Saúde, assegurando o acesso universal e eqüitativo às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- ◆ promover programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

2.2.5 - O Desenvolvimento Social

- ◆ prestar assistência social a quem dela necessitar, objetivando o apoio à família, à infância, à adolescência, à terceira idade e à pessoa portadora de deficiência;
- ◆ garantir a expansão do atendimento aos grupos de risco pessoal e social, priorizando crianças e adolescentes;
- ◆ garantir a partic. dos cidadãos na formulação das políticas e no controle das ações, por meio dos conselhos
- ◆ outros mecanismos de participação;
- ◆ desenvolver políticas direcionadas à pobreza que permitam aos grupos populares meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência e organização social;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

- ♦ garantir, nos termos da legislação pertinente, a concessão dos benefícios eventuais.

2.2.6 - Esporte e Lazer

- ♦ favorecer o acesso da população à prática do esporte e do lazer;
- ♦ desenvolver o esporte e o lazer como instrumento de participação, integração comunitária e social e de prevenção à marginalização infanto-juvenil;
- ♦ desenvolver programas de educação comunitária, objetivando a prática do esporte e do lazer e propiciando aos cidadãos condições de recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social;
- ♦ desenvolver projetos especiais para crianças e adolescentes em situação especial de risco, visando a sua reintegração familiar e na sociedade;
- ♦ desenvolver projetos especiais para idosos e portadores de deficiência física, visando a sua auto-realização e integração social.

2.3 - Das Políticas Administrativa e de Recursos Humanos

2.3.1 - Recursos Humanos

Dotar a Administração Municipal de uma estrutura administrativa mais racional e adequada à sua missão institucional, de um sistema de gestão de recursos humanos com a elaboração e implantação do regime jurídico único, do novo estatuto do servidor público e do plano de carreira e vencimentos, que viabilizem o desempenho institucional da prefeitura e o desenvolvimento profissional dos servidores são as diretrizes da política administrativa e de recursos humanos, que têm como objetivo viabilizar o desempenho institucional, o desenvolvimento profissional do servidor, uma prestação de serviço eficiente, ágil, eficaz e que otimize os recursos humanos e financeiros aplicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO PREFEITO MUNICIPAL						
* <i>Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica</i>						
I - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	%		100	100	100	100
II - Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	%		100	100	100	100
III - Manutenção de Convênio com o Ministério do Exército	%		100	100	100	100
IV - Manutenção de convênio com o Ministério do Trabalho	%		100	100	100	100
V - Reforma do prédio do quartel da Polícia Militar	%	100	50	50	-x-	-x-
VI - Manutenção das atividades imprensa e relações Públicas	%		100	100	100	100
VII - Aquisição de veículo para o Gabinete	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
VIII - Manutenção do Convênio c/ Sec. de Estado da Fazenda (SIAT)	%		100	100	100	100
IX - Manutenção do Convênio com AMUC	%		100	100	100	100
X - Construção da Delegacia de Polícia Civil	%	100	-x-	30	30	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SEC. MUN. DE ADM. FAZENDA, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS						
* Departamento de Controle Interno						
I - Implantação do programa de avaliação e fiscalização permanente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração	%	100	100	-x-	-x-	-x-
* Departamento de Planejamento e Orçamento						
I - Promoção e realização de assembléias orçamentárias	um	04	01	01	01	01
II - Elaboração técnica dos orçamentos e planos plurianuais	um	04	01	01	01	01
* Departamento de Pessoal e Recursos Humanos						
I - Aquisição de máquinas calculadoras eletrônica	Um	02	02	-x-	-x-	-x-
II - Aquisição de relógio para controle de ponto	Um	02	01	01	-x-	-x-
III - Implantação da Previdência Municipal	%	100	100	-x-	-x-	-x-
IV - Programa de treinamento de recursos humanos visando o aperfeiçoamento dos trabalhos do Servidor	%		100	100	100	100
V - Programa de revisão da legislação que regulamenta a relação de emprego Município/Servidor	%	100	100	-x-	-x-	-x-
VI - Elaboração de concurso público para admissão de Pessoal	um	02	01	-x-	01	-x-
* Departamento de Contabilidade e Controle Patrimonial						
I - Aquisição de equipamentos de informática (CPUs, monitores, impressoras e estabilizadores de tensão)	Um	20	08	08	04	-x-
II - Levantamento, catalogagem e avaliação do patrimônio público municipal	%	100	100	-x-	-x-	-x-
III - Manutenção de contrato para acessória contábil	%		100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SEC. MUN. DE ADM. FAZENDA, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS						
* <i>Departamento Financeiro e Tesouraria</i>						
I - Amortização de dívida com o FGTS	%		100	100	100	100
II - Amortização de dívida com o PASEP	%		100	100	100	100
III - Amortização de dívida com o INSS	%		100	100	100	100
IV - Amortização de títulos da dívida pública (Precatórios)	%		100	100	100	100
V - Pagamento de títulos da dívida pública (Precatórios)	%		100	100	100	100
VI - Pagamento de contribuições previdenciárias e sociais	%		100	100	100	100
V - Pagamento de contribuições ao INSS	%		100	100	100	100
VI - Pagamento de contribuições ao PASEP	%		100	100	100	100
VII - Pagamento de sentenças judiciais	%		100	100	100	100
VIII - Concessão de subvenções e contribuições a entidades diversas do Município devidamente autorizadas em Lei	%		100	100	100	100
IX - Amortização de despesas de exercicios anteriores	%		100	100	100	100
X - Transferência de recursos financeiros para o Legislativo Municipal	%		100	100	100	100
* <i>Departamento Tributário e Fiscal</i>						
I - Aquisição de equipamentos de informática (CPU, monitor e impressora)	Um	03	03	-x-	-x-	-x-
II - Implantação do Cadastro Imobiliário	%	100	100	-x-	-x-	-x-
III - Revisão do Código Tributário	%	100	100	-x-	-x-	-x-
IV - Revisão do Código de Posturas	%	100	100	-x-	-x-	-x-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
* <i>Departamento de Promoção e Produção Agropecuária</i>						
I - Eletrificação rural	%	100	100	-x-	-x-	-x-
II - Tratores agrícolas	Um	03	01	01	01	-x-
III - Abastecimento de água em Comunidades rurais	m	16.000	4.000	4.000	4.000	4.000
IV - Transporte de produtos agrícolas para feirantes	t	1.600	400	400	400	400
V - Programa de incentivo à fruticultura/Mudas	Mil	1,700	0,200	0,500	0,500	0,500
VI - Programa de inseminação artificial comunitária/Núcleos	Um	08	02	02	02	02
VII - Instalação de unidades industriais de farinha	Um	12	03	03	03	03
VIII - Instalação de unidades industriais de doces artesanais	Um	05	-x-	01	02	03
IX - Apoio permanente ao desenvolvimento agropecuário/Eventos	Um	16	04	04	04	04
X - Instalação de centros rurais para produção de hortifrutigranjeiros	Um	04	01	01	01	01
XI - Apoio à pequena produção agrícola	%		100	100	100	100
XII - Manutenção de convênio com a EMATER	%		100	100	100	100
XIII - Manutenção de convênio com o IMA	%		100	100	100	100
XIX - Manutenção de convênio com o INCRA	%		100	100	100	100
XX - Construção de represas para criação de peixes	Um	12	03	03	03	03
XXI - Programa de incentivo ao Associativismo rural	%		100	100	100	100
XXII - Ampliação e manutenção do viveiro de mudas	%		100	100	100	100
XXIII - Readaptação do Mercado de carnes	%	100	50	50	-x-	-x-
XXIV - Manutenção do Mercado de carnes	%		100	100	100	100
XXV - Inspeção e fiscalização de produtos	%		100	100	100	100
XXVI - Manutenção do matadouro municipal	%		100	100	100	100
XXVII - Conclusão das instalações físicas da Feira Coberta	%	100	100	-x-	-x-	-x-
XXVIII - Manutenção da Feira Coberta	%		100	100	100	100
XXIX - Aquisição de Câmara Fria para o Matadouro Municipal	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
XXX - Aquisição de equipamentos para a Feira Coberta	Um	50	25	25	-x-	-x-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
* <i>Deptº de Recuperação e Sustentação dos Recursos Naturais Renováveis</i>						
I - Arborização das margens de Rios e Córregos	Km	50	10	10	10	20
II - Estudo e mapeamento de florestas, nascentes e cursos d água	%	100	50	50	-x-	-x-
III - Construção e instalação do Horto Florestal	%	100	40	40	20	-x-
IV - Construção do incinerador de lixo hospitalar e correlato	%	100	50	50	-x-	-x-
V - Arborização de vias públicas	m	6.000	3.000	3.000	-x-	-x-
VI - Incentivo à Implantação de áreas privadas de preservação ambiental	Um	05	02	03	-x-	-x-
V - Implantação de usina de compostagem de lixo orgânico	%	100	50	50	-x-	-x-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL						
* <i>Departamento de Promoção e Prevenção da Saúde Bucal</i>						
I - Ampliação do atendimento odontológico	%	100	50	50	-x-	-x-
II - Manutenção do Projeto Bem-Ti-Vi	%		100	100	100	100
* <i>Departamento de Prevenção e Assistência Médico-Sanitária</i>						
I - Implantação de equipes de saúde da família	Um	03	01	01	01	-x-
II - Reforma e ampliação do posto de saúde da sede	%	100	100	-x-	-x-	-x-
III - Manutenção de convênio com o SUS	%		100	100	100	100
IV - Manutenção da parceria com o Hospital Nossa Senhora das Neves	%		100	100	100	100
V - Aquisição de ambulância	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
VI - Manutenção de convênio com o CIBSAM	%		100	100	100	100
VII - Manutenção de convênio com a FNS	%		100	100	100	100
VIII - Ampliação do Posto de Saúde do Pov. de Limeira	%	100	50	30	20	-x-
IX - Construção e implantação do Centro de Zoonoses	%	100	100	-x-	x--	-x-
X - Implantação do programa de informatização da saúde	%	100	-x-	100	-x-	-x-
* <i>Departamento de Ação e Assistência Social</i>						
I - Concessão de auxílio financeiro à pessoas carentes	%		100	100	100	100
II - Concessão de Cestas de alimentos e medicamentos à pessoas carentes	%		100	100	100	100
III - Construção de lavanderias comunitárias Cidade Alta e Bairro Oeste	Um	03	01	01	01	-x-
IV - Construção e instalação de Centro Comunitário na Cidade Alta	Um	01	-x-	01	-x-	-x-
V - Implantação do programa de Cadastro de Emprego	%	100	100	-x-	-x-	-x-
VI - Concessão de subvenção Social às entidades de Assistência Social	%		100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001						
OBJETIVOS / PROGRAMA / METAS	UNID DE MEDIDA	PLANEJAMENTO QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL						
* Departamento de Obras e Edificações						
I - Habitação popular	um	100	30	30	40	-x-
II - Escadarias do Bairro Céu Azul	%	100	40	40	20	-x-
III - Escadarias no Bairro Cidade Alta	%	100	40	40	20	-x-
IV - Abertura de loteamento Moisés Gonçalves e Céu Azul	%	100	100	-x-	-x-	-x-
V - Implantação de orelhões públicos	um	05	05	-x-	-x-	-x-
VI - Iluminação pública / postes	um	150	60	60	30	-x-
VII - Calçamento	m2	22.000	5.000	6.000	5.000	6.000
VIII - Saneamento	m	4.000	1.500	1.500	1.000	-x-
IX - Canalização de água pluvial	m	1.000	250	350	200	200
X - Reforma / Ampliação de moradias famílias de baixa renda	um	70	15	20	15	20
XI - Doação de material para construção à família de baixa renda	%		100	100	100	100
XII - Construção de passeio para pedestre	m2	1000	600	400	-x-	-x-
XIII - Construção de pontes urbanas	um	04	02	01	01	-x-
XIV - Construção de paredões de arrimo em áreas ou vias urbanas	m3	800	180	300	200	220
XV - Melhoramento da iluminação pública / Luminárias	um	40	20	20	-x-	-x-
XVI - Construção e instalação de usina de asfalto	um	01	01	-x-	-x-	-x-
XVII - Construção de parques e jardins	um	01	01	-x-	-x-	-x-
XVIII - Ampliação e aquisição de equip. p/ melhoria dos sistema de TV	um	02	02	-x-	-x-	-x-
XIX - Aquis. de aparelho de rádio p/ retrans. sinal telefônico p/ limeira	um	01	01	-x-	-x-	-x-
XX - Manut. das instalações físicas do complexo ind. e Adm. Municipal	%		100	100	100	100
XXI - Manutenção das instalações físicas do Palácio Municipal	%		100	100	100	100
XXII - Ampliação da área física do Cemitério Municipal / Sede	%	100	100	-x-	-x-	-x-
XXIII - Ampliação da área física do Cemitério Municipal / Pov. de Limeira	%	100	100	-x-	-x-	-x-
XXIV - Construção de calçamento no Povoado de Limeira	m2	7.500	1.000	2.000	2.000	2.500
XXV - Construção rede de esgoto no Povoado de Limeira	m	1.500	600	900	-x-	-x-
XXVI - Manut. dos sistemas de abastecimento de água nas Com. rurais	%		100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL -1998/2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL						
* <i>Departamento de Estradas, transporte e Manutenção Mecânica</i>						
I - Aquisição de veículo de transporte de carga leve	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
II - Aquisição de veículo leve para transporte de passageiro	Um	03	01	01	01	-x-
III - Aquisição de máquina motoniveladora/terraplanagem	Um	01	-x-	01	-x-	-x-
IV - Aquisição de máquinas leves e utensílios para serviços diversos	Um	1.000	250	250	250	250
V - Aquisição de equipamentos e utensílios p/ oficinas e unidades de produção	Um	500	150	150	100	100
VI - Permuta e/ou venda de máquina e equipamento em adiantado estado de depreciação	Um	10	03	03	04	-x-
VII - Encascalhamento de pontos escorregadios	m2	20.000	10.000	5.000	5.000	-x-
VIII - Construção de mata-burros	Um	100	25	25	25	25
IX - Abertura de estradas	Km	50	10	10	10	50
X - Manilhamento em estradas rurais	m	600	150	150	200	100
XI - Alargamento estrada Pavão/Stª Luzia (Via Mumbuca)	Km	10	10	-x-	-x-	-x-
XII - Melhoria de estradas rurais	%		100	100	100	100
XIII - Construção de pontes em estradas vicinais	Um	04	02	02	-x-	-x-
XIV - Reforma de pontes em estradas vicinais	Um	02	01	01	-x-	-x-
XV - Capeamento asfáltico em vias urbanas	m2	28.000	28.000	-x-	-x-	-x-
* <i>Departamento de Manutenção e Limpeza Urbana</i>						
I - Aquisição de veículo para transporte de lixo	Um	01	01	-x-	-x-	-x-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

OBJETIVOS / PROGRAMAS / METAS	PLANEJAMENTO					
	Unidade De Medida	QUANTIFICAÇÃO				
		TOTAL	1998	1999	2000	2001
♦ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
* Deptº de Promoção, Supervisão, Orientação e Reciclagem Pedagógica						
I - Reforma de escolas rurais	Um	12	07	05	-x-	-x-
II - Ampliação do transporte escolar	Um	05	01	01	01	02
III - Aquisição de material didático e escolar	%		80	80	80	100
IV - Instalação de rede elétrica nas escolas municipais rurais	%	100	50	50	-x-	-x-
V - Instalação de rede hidráulica nas escolas municipais rurais	%	100	50	50	-x-	-x-
VI - Capacitação de recursos humanos	%		100	100	100	100
VII - Atendimento ao pré-escolar	%		100	100	100	100
VIII - Compra de retro-projetos para transparência	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
IX - Compra de equipamentos de informática (CPU, monitor e impressora)	Um	03	03	-x-	-x-	-x-
X - Compra de mobiliário para as Escolas Rurais	Um	660	150	210	150	150
XI - Manutenção do programa de combate ao analfabetismo	%		100	100	100	100
XII - Programa de municipalização do ensino fundamental	%	100	10	40	50	-x-
XIII - Implantação e manutenção de telesalas	%		100	100	100	100
XIV - Programa de nucleação de escolas rurais	Um	01	01	-x-	-x-	-x-
XV - Manutenção do transporte escolar	%		100	100	100	100
XVI - Fornecimento de cesta de alimento à professores rurais	%		100	100	100	100
XVII - Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	%		100	100	100	100
* Departamento de Esportes						
I - Construção de campos de futebol em comunidades rurais	Um	10	04	02	02	02
II - Construção de campos de futebol em Bairros	Um	04	01	01	01	01
III - Construção de Parque Infantil	%	100	20	30	50	-x-
IV - Construção de Ginásio Poliesportivo	%	100	-x-	-x-	50	50
* Departamento de Promoção Cultural, Artística e Turística						
I - Promoção e apoio à festas, manifestações populares e eventos culturais	%		100	100	100	100
II - Reativação da Biblioteca Pública Municipal	%	100	50	50	-x-	-x-
III - Conclusão das obras arquitetônica da Casa da Cultura	%	100	20	30	50	-x-
IV - Implantação e manutenção do programa de preservação do patrimônio histórico municipal	%		30	40	40	-x-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 1998 - 2001

VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES	OBJETIVO	PARÂMETROS
♦ Gastos com educação (inciso VI, artigo 167 e artigo 212)	Incrementar gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino	25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas decorrentes de impostos.
♦ Gastos com pessoal (lei complementar nº 82 de 27/03/95)	Limitar gastos com pessoal, objetivando aumentar a aplicação de recursos em obras e investimentos.	60% (sessenta por cento) das receitas correntes. (O excesso deverá ser ajustado no quadriênio 1998 - 2001
♦ Despesas com remuneração de vereadores (emenda constitucional nº 1 de 31/03/92, VII, art. 29	Limitar gastos com remuneração de vereadores.	5% (cinco por cento) da receita do município.
♦ Gastos com Saúde	Incrementar gastos com manutenção da saúde	Lei Orgânica

A COMISSÃO de LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA e REDAÇÃO

É de parecer que deve ser

APROVADA

Data 16 DE DEZEMBRO 1997

Bilundo Paulo de Silva

Edson Costa Aguiar

Atílio Geraldo Neves Teixeira

A COMISSÃO de OBRAS e

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser

APROVADA

Data 16 DE DEZEMBRO 1997

Ademir Carlos Mendes

A COMISSÃO de FINANÇAS

ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser

APROVADA

Data 16 DE DEZEMBRO 1997

Berthamir Pereira da Silva

APROVADO

1ª discussão

Em 16 de DEZEMBRO de 1997

José de Faria Leal
(Presidente)

APROVADO

2ª discussão

Em 16 de DEZEMBRO de 1997

José de Faria Leal
(Presidente)

APROVADO

3ª discussão

Em 16 de DEZEMBRO de 1997

José de Faria Leal
(Presidente)

A SANÇÃO

Em 17 de Novembro 1997

Prefeito Municipal Pavão - MG